



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

nº DOL = 289

PORTARIA N.º 024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 06 / 09 / 2023

[Assinatura]

Servidor Responsável
Cida Maria Miguel Reis
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de setembro do ano de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 06 de setembro de 2023.

[Assinatura]

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
016 sob o nº 210

às 11:00 horas.

Natalândia - MG 06/09/23

[Assinatura]